



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N° 1.560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Comissão Permanente para avaliação dos processos de redução de Carga horária no âmbito da Prefeitura de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 98 da Lei Federal nº 8.112/1990, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Permanente para avaliação dos pedidos de redução de carga horária apresentados pelos servidores da Prefeitura de Paraisópolis:

Junta Médica:

- Marcelo Henrique Schmidt - Médico Psiquiatra, matr. 3728;
- Ana Paula Corrêa Raffoul Custódio Coimbra - Médica do Trabalho, matr. 4746;

Psicólogo:

- Isabela Bulkool Ribeiro - matr. 4474;

Assistente Social:

- Tatiana Suelyn Lima Rosim - matr. 2446
- Fabiano Edil de Faria - matr. 4460
- Elza Maria da Costa Pereira - matr. 4404

Art. 2º Compete à Comissão Permanente:

- I. proceder à análise dos pedidos de redução de carga horária;
- II. solicitar ao órgão gestor de recursos humanos as informações



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

que julgar necessárias;

III. formular e emitir laudo sobre a necessidade da redução de carga horária do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de dezembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.560, de 16/12/2024 foi publicada na data de 16/12/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão